

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP

## **DECISÃO**

A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria IPREMT nº 004/2021, em atenção ao que dispõe o "Item 14.1" do edital de abertura (Edital nº 001/2021) e artigo 36 do Regimento Interno do Conselho Administrativo do IPREMT, informa que foi apresentado recurso tempestivo em relação ao Edital nº 006/2021 (publicação da apuração dos votos e da lista decrescente dos candidatos), no qual se requereu a recontagem dos votos.

Muito embora não se vislumbre qualquer irregularidade na apuração realizada em 09/11/2021, em deliberação conjunta e visando garantir a máxima transparência do presente processo eleitoral, esta Comissão DECIDE por conhecer e dar provimento ao recurso apresentado, de forma que será realizada a recontagem dos votos dentro do prazo previsto no Artigo 36, parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Administrativo do IPREMT.

Assim, <u>COMUNICA a todos os interessados que ocorrerá a recontagem dos votos na seguinte data: 17 de novembro de 2021 (quarta-feira), às 14h, na sede do IPREMT</u>.

Ainda, informa que houve protocolo tempestivo de alguns pedidos de Interessados no sentido de que fossem comunicados previamente para que possam estar presentes em caso de eventual recontagem, o que esta Comissão também DECIDE por aprovar e requerer à secretaria deste Instituto a notificação pessoal dos referidos Solicitantes e também de todos os candidatos quanto à recontagem acima agendada.

Para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado esta decisão nas sedes do IPREMT, da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal de Vereadores, do SAAET, da Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Taquaritinga, do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Taquaritinga e também no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taquaritinga.

Taquaritinga, 16 de novembro de 2021.

Comissão Eleitoral

Egberto Augusto da Silva Bosso

Solange Magliuso
Solange Mara Pagliuso

Daniela Aparecida da Cruz Leme